



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2010

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo por se encontrar em serviço externo.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr.^a Olga Madanelo enalteceu o sentido democrático e a disponibilidade do Sr. Presidente em aceitar a alteração da data da reunião de Câmara do dia 10 de Maio para o dia 11 de Maio agradecendo, ainda, a todos os Vereadores o seu voto de concordância com o pedido, permitindo, deste modo, a sua presença na presente reunião.-----

DELIBERAÇÃO N.º 188/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. A Vereadora Dr.^a Olga Madanelo absteve-se por não ter estado presente na referida reunião tendo, no entanto, chamado a atenção para a deliberação n.º 174/10 - 1.2.13, a qual contraria a deliberação n.º 146/10 - 4.6 – Proposta de comparticipação para actividades promovidas pelos departamentos curriculares das Escolas do Concelho tomada na reunião de 12/04/2010.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 189/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 124.230,70 € (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta euros e setenta cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 577.123,52€ (Quinhentos e setenta e sete mil, cento e vinte e três euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 190/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 3 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 26 de Abril a 10 de Maio de 2010, em 264.664,26€ (Duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 61.305,14€ (Sessenta e um mil, trezentos e cinco euros e catorze cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 26 de Abril a 10 de Maio de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 26 de Abril a 10 de Abril de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 24 de Abril a 10 de Maio de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta.-----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 26 de Abril a 10 de Maio de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (23 a 26), Utilização (43 a 45), Publicidade (242 a 253) e Ocupação da Via Pública (07 a 11); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (05), Licenças de Festa (03), Licenças de Representação (DGE) (02), Licenças Especiais de Ruído (07), Espectáculos na Via Pública (02), Carta de Caçador (04), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (02), Execuções Fiscais (06) e Licenças de Fogueiras e Queimadas (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Feira Velha e Velharias (14), Licenças de Cemitério (03) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (08).-----

- **1.2.6**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/04/2010, que autorizou o pagamento de 19 jantares das atletas da Associação Unidos da Estação, que venceram a final da Taça de Futsal da A.F. de Viseu, no valor de 152 euros.-----

- **1.2.7**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/04/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música gravada, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 01/05/2010 às 22h00m e termo no dia 02/05/2010 às 04h00m e no dia 08/05/2010 com início às 22h00m e termo no dia 09/05/2010 às 04h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.8-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/04/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, nas Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 30/04/2010 às 22h00m e termo no dia 01/05/2010 às 02h00m e no dia 01/05/2010 com início às 22h00m e termo no dia 02/05/2010 às 02h00m.-----
- **1.2.9-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/04/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Associação Cultural de Drizes, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Bairro da Nazaré, freguesia de Várzea, com início no dia 01/05/2010 às 22h00m e termo no dia 02/05/2010 às 02h00m. -----
- **1.2.10-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/05/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Termas Hóquei Clube, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 13/05/2010 às 20h00m e termo no dia 14/05/2010 às 02h00m; com início no dia 14/05/2010 às 20h00m e termo no dia 15/05/2010 às 02h00m e com inicio no dia 15/05/2010 às 20h00 e termo no dia 16/05/2010 às 02h00m. -----
- **1.2.11-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/05/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música ao vivo, nas Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 07/05/2010 às 22h00m e termo no dia 08/05/2010 às 02h00m e no dia 08/05/2010 com início às 22h00m e termo no dia 09/05/2010 às 02h00m. -----
- **1.2.12-** Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, datado de 07/05/2010, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artº. 68 da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Planeta Vermelho – Internacional Music Lda, para realização de baile com música gravada, na Casa dos Marqueses, no lugar e freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 08/05/2010 às 23h30m e termo no dia 09/05/2010 às 07h00m. -----
- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 29/04/2010, que concedeu a isenção de taxas à Associação Académica de Coimbra, pela montagem de stand de rastreios de hipertensão arterial e diabetes, dado o carácter voluntário da iniciativa. -----
- **1.2.14** - Tomar conhecimento da alteração da identificação dos proprietários do edifício em ruínas na Rua do Outeiro, freguesia de Pindelo dos Milagres, referente ao processo da DPGU nº 17-2010/25, de acordo com a informação nº137 de 29/04/2010 da Fiscalização Municipal. -
- DELIBERAÇÃO N.º 191/10 – 1.3 - ACLARAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM 14/07/2008 - PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A REFER.** -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da deliberação nº 320/2008, tomada em 14/07/2008 e, de acordo com a informação do Adjunto do GAP, de 04/05/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida e o voto contra da Vereadora Dr.^a Olga Madanelo que, o espaço que será cedido ao Município no âmbito dos protocolos celebrados com a REFER para uma via rodoviária, será restringida a sua utilização, face ao enquadramento ambiental e paisagístico, bem assim às condições de circulação, será destinado a veículos não poluentes essencialmente destinados a transportes colectivos e de pequenas dimensões, salvaguardando-se a sua compatibilidade com a implementação em concreto com uma ecopista, na sua concreta especificidade. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, votou contra o presente assunto, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “A deliberação em anexo (320/2008) refere-se a uma ecopista. De igual modo, aquando da apresentação do anteprojecto da ecopista da Linha do Vale do Vouga, no Museu Municipal de Oliveira de Frades, foi dito que, e passo a citar “A ecopista apresentada, pretende não só transformar o antigo troço ferroviário num circuito ciclável e pedonal, numa extensão de 78 kms, como também recuperar/reabilitar as Estações de caminho-de-ferro e os apeadeiros localizados ao longo do seu percurso” (Cf. Site da Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões). Neste sentido, e por concordar com os propósitos acima referidos, sou contra a intenção da Câmara Municipal em pretender destinar a ecopista a uma rede rodoviária, com acesso a veículos não poluentes destinados a transportes colectivos e de pequenas dimensões”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 192/10 - 1.4 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. PEDRO DO SUL. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação a apresentação de três propostas de Leasing, quais as características da viatura e saber qual o funcionamento e organização do Agrupamento, entretanto criado, mantendo o mesmo pendente até próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO N.º 193/10 - 1.5 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA (POSTO DE CORREIO DAS TERMAS) - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA. -----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, com efeitos à data do pedido, passando a cláusula n.º3 do referido Protocolo a ter a seguinte redacção: “Pelo mesmo período, apoiará o Município de S. Pedro do Sul com o valor mensal de 700€ (setecentos euros) destinado a trabalhador que assegurará o funcionamento do referido Posto de Correio”. Mais deliberou a Câmara Municipal, que o assunto seja reavaliado ao fim de um ano devendo, ainda, ser solicitado à Junta de Freguesia de Várzea a remessa do Protocolo com os CTT e recibo mensal do funcionário. -----

DELIBERAÇÃO N.º 194/10 - 1.6- NOVO REGIME DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS - ENVIO PARA INQUÉRITO PÚBLICO. -----

Analisado o novo Regulamento de Taxas do Município, a sua fundamentação económico-financeira, bem como a nova Tabela de Taxas para o Município de S. Pedro do Sul, consubstanciado nos esclarecimentos do Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Sousa e, após a discussão havida e as alterações propostas pela Vereadora Dr.^a Olga Madanelo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os presentes documentos tendo em



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

vista o seu envio para Inquérito Público, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.--

DELIBERAÇÃO N.º 195/10 - 1.7 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2010, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até à Reunião Extraordinária do dia 20/05/2010. -----

DELIBERAÇÃO N.º 196/10 - 1.8 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2009, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até à Reunião Extraordinária do dia 20/05/2010. -----

21-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 197/10 – 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 22/05/2010 às 22h00m e termo no dia 23/05/2010 às 04h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 198/10 – 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOÃO PEDRO RODRIGUES RIBEIRO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a João Pedro Rodrigues Ribeiro, para a realização de arraial com música gravada /música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar de Eiras, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 29/05/2010 às 22h00m e termo no dia 30/05/2010 às 2h00m e no dia 30/05/2010 com início às 15h00m e termo no dia 31/05/2010 à 1h00m, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças nº17-CM, datada de 30/04/2010. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 199/10 – 21.3 - PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DO ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "MAGIA DOS SABORES", APRESENTADO POR CRISTINA MARIA RODRIGUES FIGUEIRA. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento referido em título, em regime permanente, das 2h00m para as 4h00m, às Quartas - feiras, Sextas-feiras e Sábados, e a esplanada até às 2h00m, pelo período de um ano. Mais deliberou a Câmara Municipal que a actividade de Karaoke só deverá funcionar no interior do estabelecimento, cumprindo o limite permitido para emissão de ruído. No entanto, a pretensão será reavaliada aquando da existência de reclamações devendo, sempre que a GNR for solicitada ao local do estabelecimento, informar a Câmara Municipal do facto. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 200/10 – 21.4 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "O CONTRASTE", APRESENTADO POR RAMIRO DE ALMEIDA GASPAR. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento referido em título, em regime permanente, das 2h00m para as 4h00m, às Sextas-feiras e Sábados. Mais deliberou a Câmara Municipal que a esplanada só deverá funcionar até às 24h00, desde que não haja reclamações devendo, no final do mês de Setembro, ser feita uma reavaliação ao presente pedido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 201/10 – 21.5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUIVO - ÁREA DE ACTIVIDADE DE ARQUIVO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 05/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Técnico Superior de Arquivo, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na área de actividade de Arquivo Geral do Departamento de Administração Geral. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “No seguimento das análises acerca da situação financeira do Município, feitas pelo Dr. Nelson Abreu na qualidade de deputado da Assembleia Municipal, e uma vez reconhecido como foi o problema de despesas correntes, pelo Vereador responsável pela Divisão Financeira, Dr. José Sousa, não se compreende as propostas de aumento do mapa de pessoal, consubstanciada na contratação, por tempo indeterminado de um técnico superior de arquivo, um assistente operacional (guarda-nocturno); seis assistentes operacionais (cantoneiros de limpeza); um técnico superior de ambiente; um técnico superior de engenharia agro-alimentar; um assistente operacional (auxiliar administrativo); três assistentes operacionais (auxiliares dos serviços gerais); dois assistentes operacionais (sonoplastas); um técnico superior de educação e um assistente operacional (trolha) e, por tempo determinado, um assistente operacional (técnico administrativo). Acresce-se o facto de, em reunião de oito de Fevereiro de 2010, terem sido aprovadas, pela maioria do executivo camarário, as propostas de abertura de procedimento concursal, por tempo indeterminado, de dois lugares de assistente técnico – área administrativa e um lugar de técnico superior - licenciatura em serviço social e, por tempo determinado, de um lugar de técnico superior em segurança e higiene no trabalho. Esta política de gestão vem sustentar a escalada das despesas com pessoal que já pesam 54% da despesa corrente (39% da despesa total), motivo, por si só, suficiente para o voto contra as propostas de contratação supra-citadas e apresentadas na presente reunião.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 202/10 – 21.6 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (GUARDA NOCTURNO). -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 06/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Assistente Operacional (Guarda Nocturno), para o exercício de funções de vigilância da área das instalações municipais, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; toma medidas que se impõem em casos de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervirem em cada situação, a quem presta a sua colaboração, elabora relatórios sobre a actividade desenvolvida no período de vigilância, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 203/10 – 21.7 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 2 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIROS DE LIMPEZA) - PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 07/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo indeterminado, de dois lugares de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), para o exercício de funções de limpeza e manutenção dos parques e jardins afectos à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 204/10 – 21.8 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE AMBIENTE - ÁREA DE ACTIVIDADE DO SECTOR AMBIENTAL DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 08/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Técnico Superior de Ambiente, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área de actividade do sector Ambiental da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 205/10 – 21.8 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 4 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) - SECTOR DE SALUBRIDADE E LIMPEZA PÚBLICA DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 09/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo indeterminado, de quatro lugares de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), para a execução de tarefas de remoção de lixo e equiparados; varredura e limpeza de ruas, lavagem das vias públicas, tarefas essas adstritas ao conteúdo funcional da actividade na área de serviços de Cantoneiro de Limpeza, inseridas no Sector de Salubridade e Limpeza Pública da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 206/10 – 21.9 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRO ALIMENTAR - ÁREA DE ACTIVIDADE DO SECTOR DE SANIDADE PECUÁRIA DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 10/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Técnico Superior de Engenharia Agro Alimentar, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área de actividade do sector de Sanidade Pecuária da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 207/10 – 21.10 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) - BIBLIOTECA MUNICIPAL DA DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 11/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), para a execução de tarefas adstritas ao conteúdo funcional da actividade na área de auxiliar administrativo, inseridas na Biblioteca Municipal da Divisão da Cultura, Desporto e Acção Social, às quais corresponde o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

grau 1 de complexidade funcional. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 208/10 – 21.11 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 3 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) - SECTOR DE DESPORTO DA DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 12/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo indeterminado, de três lugares de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), para a execução de tarefas adstritas ao conteúdo funcional da actividade na área de serviços gerais, inseridas no sector de Desporto da Divisão da Cultura, Desporto e Acção Social, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 209/10 – 21.12 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 2 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SONOPLASTA) - SECTOR DE JUVENTUDE E CULTURA DA DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 13/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo indeterminado, de dois lugares de Assistente Operacional (Sonoplasta), para a execução de tarefas adstritas ao conteúdo funcional da actividade na área de sonoplasta, inseridas no sector de Juventude e Cultura da Divisão da Cultura, Desporto e Acção Social, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 210/10 – 21.13 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE TECNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO - ÁREA DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL DA DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 14/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

lugar de Técnico Superior de Educação, para o exercício de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área de actividade de Educação e Acção Social da Divisão da Cultura, Desporto e Acção Social. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 211/10 – 21.14 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TROLHA) - SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 18/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Assistente Operacional (Trolha), para a execução de tarefas de manuseamento de argamassas utilizando ferramentas manuais adequadas; tarefas fundamentais adstritas ao conteúdo funcional da actividade de Trolha, inseridas no sector de Obras por Administração Directa da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 212/10 – 21.15 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO -TEMPO PARCIAL - 9 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DO ENSINO DE INGLÊS - NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta nº 15/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo determinado – tempo parcial, de nove lugares de Técnico Superior do Ensino de Inglês, para o exercício, da actividade do ensino de Inglês no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, previsto no despacho do Ministério de Educação nº 14460/2008. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração que a seguir se transcreve: “Na sequência da discussão tida na última Assembleia Municipal sobre os contratos relacionados com as actividades de enriquecimento curricular, resultaram duas verdades irrefutáveis: primeira, todos os contratos até à presente data são absoluta e totalmente ilegais, por violação do disposto no Decreto-lei nº 212/2009 de 3 de Setembro; segunda, a legislação em causa era do conhecimento do Senhor Vereador Rogério Duarte, como, de resto, foi por este confessado. Aplauda-se, assim, a inversão da ilegalidade manifesta para um situação em que, espera-se, seja cumprida a legislação que regula a contratação de professores para as actividades de enriquecimento curricular Decreto-lei nº 212/2009 de 3 de Setembro. Desde que tal suceda, os Vereadores do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Partido Socialista votarão favoravelmente o presente ponto”. O Vereador Prof. Rogério Duarte referiu que não concorda com os argumentos apresentados pela Vereadora Dr.^a Olga Madanelo na sua declaração pelo que, apresenta e comprova com documentos oficiais que o processo para o recrutamento de professores de actividades de enriquecimento curricular foi aberto ao abrigo do nº 6 do Artº 35 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, vigente nessa altura. Todo o procedimento teve enquadramento legal e, a publicação do Decreto-Lei nº 212/2009, de 03 de Setembro é extemporâneo para quem quer ter as coisas organizadas e respeita às crianças e a educação em Portugal, nomeadamente, o Concelho de S. Pedro do Sul e, na sua própria pessoa. A Vereadora Dr.^a Olga questionou, ainda, qual o procedimento quanto aos pagamentos já efectuados e se foram mantidos os contratos ilegais. Tendo, o Sr. Vice-Presidente, esclarecido que é um procedimento perfeitamente normal dentro daquilo que foi a legalidade quando se iniciou o processo concursal, conforme existem documentos que o comprovam. O facto de surgir legislação nova no decurso do concurso não vem colocar em causa os procedimentos anteriores mas sim, os que foram feitos a partir daquela data; qualquer diploma legislativo não tem efeitos retroactivos a um procedimento que se encontre a decorrer. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

DELIBERAÇÃO N.º 213/10 – 21.16 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - TEMPO PARCIAL - 10 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DE ACTIVIDADE FÍSICA/DESPORTO - NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta nº 16/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo determinado – tempo parcial, de dez lugares de Técnico Superior de Actividade Física / Desporto, para o exercício do ensino da actividade Física / Desporto no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, previsto no despacho do Ministério de Educação nº 14460/2008. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a mesma declaração mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado - Tempo Parcial (proposta nº 15/2010)), tendo o Vereador Prof. Rogério Duarte e o Sr. Vice-Presidente, Prof. Adriano Azevedo mantido os mesmos esclarecimentos da citada deliberação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 214/10 – 21.17 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO -TEMPO PARCIAL - 12 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DO ENSINO DE MÚSICA - NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta nº 17/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo determinado – tempo parcial, de doze lugares de Técnico Superior do Ensino de Música, para o exercício da actividade do ensino de Música no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, previsto no despacho do Ministério de Educação nº 14460/2008. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a mesma declaração mencionada na deliberação referente à Abertura



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado - Tempo Parcial (proposta nº 15/2010), tendo o Vereador Prof. Rogério Duarte e o Sr. Vice-Presidente, Prof. Adriano Azevedo mantido os mesmos esclarecimentos da citada deliberação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 215/10 – 21.18 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº 19/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/04/2010, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo determinado, de um lugar de Assistente Operacional – Auxiliar Administrativo, para a execução de tarefas adstritas ao conteúdo funcional da actividade de Auxiliar Administrativo, inseridas na Secção de Expediente Geral, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a mesma declaração de voto mencionada na deliberação referente à Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (proposta nº5/2010). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22-DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 216/10 – 22.1 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ 858.837 EUROS -APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar as cláusulas contratuais, remetidas pelo Banco BPI, S.A. para celebração de Contrato de Empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 858.837,00€ (oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e sete euros). Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra pelos motivos invocados na declaração de voto apresentada na reunião de 19/11/2009 – Deliberação nº220. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

31-DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 217/10 – 31.1 - PROPOSTA DE TOPONÍMIA PARA DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de toponímia apresentada pelo Coordenador da Fiscalização Municipal, datada de 21/04/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo o nome da “Rua Bairro da Ponte” ficar pendente até se obter esclarecimentos junto do Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul e, passando o nome da “Rua N.ª Sr.ª da Conceição” a “Av.ª N.ª Sr.ª da Conceição”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 218/10 – 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA APRECIACÇÃO DE PROJECTO, APRESENTADO POR RUI MIGUEL DA SILVA AMARAL, RESIDENTE EM OLIVEIRA, FREGUESIA DE SUL. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Tendo o Executivo deliberado em 14/11/2008 conceder apoio técnico ao munícipe referido em título e, analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante correspondente ao valor das taxas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 219/10 – 31.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA APROVAÇÃO DE PROJECTO, APRESENTADO POR FERNANDO RODRIGUES COELHO, RESIDENTE EM LAVADOUROS - DRIZES, FREGUESIA DE VÁRZEA.-

Tendo o Executivo deliberado em 28/07/2008 conceder apoio técnico e apoio em materiais ao munícipe referido em título e, analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante correspondente ao valor das taxas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 220/10 – 31.4 - RECLAMAÇÃO SOBRE INFILTRAÇÕES NO ESTABELECIMENTO - FARMÁCIA ELVIRA COELHO, NA RUA SERPA PINTO EM S.PEDRO DO SUL.------

Analisada a informação nº17/2002/58MP, datada de 25/02/2010, do Chefe da DPGU, bem como informação da Directora de Departamento de Administração Geral, datada de 07/04/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio referido em título, conforme estabelece o nº 1 do artº 90 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua redacção actual, nomear a comissão de vistoria proposta pela Vereadora Eng.ª Susana Matos, a saber: Arq.º Rui Veloso, Eng.ª Carla Rodrigues e a Fiscal Municipal Lurdes Casais. -----

32-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 221/10 – 32.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR MARIA FILOMENA CASTANHEIRA SIMÕES. -----

Após análise da presente exposição, bem como informação nº 60, datada de 18/03/2010, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar o valor total de 430.44€ referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2009, tendo Setembro, sido o mês de referência (143,48€). -----

33-DIVISÃO DE OBRAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 222/10 – 33.1 - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA OBRA "LIGAÇÃO DA EN227 E EN16 À ER228 (VARIANTES À VILA)".-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida e um voto contra da Vereadora do Partido Socialista, e de acordo com a informação nº 21 datada de 14/04/2010 da Divisão de Empreitadas e Projectos, aprovar a Conta Final da obra supra mencionada, no valor de 2.253.853,70€. A Vereadora Dr.ª Olga Madanelo apresentou a seguinte declaração de voto: “Baseando a sua posição nas razões apresentadas na declaração de voto relativamente à deliberação N.º 120/10 - 33.3, exarada na reunião do executivo camarário de 22-03-2010, a saber: 1) O contrato de empreitada desta obra tem a data de 21 de Abril de 2009 com um valor de 2 milhões noventa e seis mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos; 2) O prazo de execução da empreitada é de 120 dias, contados a partir do auto de consignação (artigo 6.º do referido contrato); 3) O tempo atribuído às prorrogações (190 dias) ultrapassou o acordado como prazo de execução da obra



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

(120 dias); 4) Aumento do valor da obra em cerca de 50.263, 98 € (valor apresentado aquando da aprovação da 1.ª Revisão de Preços Provisória – (deliberação N.º 120/10 - 33.3)”.-----

04-DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 223/10 – 4.1 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS POPULARES - "ANDANÇAS" 2010, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE MÚSICA E DANÇA PÉDEXUMBO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido, concedendo o apoio logístico nos termos usuais dos anos anteriores (recursos humanos e materiais) e, sendo parceira na realização do “Andanças”, conceder a isenção do pagamento das respectivas taxas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 224/10 – 4.2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DE IMI, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VALES DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Centro Social de Vales do Sul, no valor de 105€ (Cento e cinco euros), para pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis da sua sede, referente ao ano de 2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 225/10 – 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO A ITÁLIA, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA. -----

No seguimento do deliberado em 14/04/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar 50% do transporte aéreo até ao máximo de 50% do transporte rodoviário, devendo o Grupo apresentar três orçamentos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 226/10 – 4.4 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO, APRESENTADA PELO GRUPO "VOZES DA TERRA" - ACTIVIDADES MUSICAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de 500 euros para a actuação do Grupo “Vozes da Terra” no Cine - Teatro no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, bem como o serviço de catering, não devendo ser ultrapassado o valor de 50 euros. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

01-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 227/10 – 1.9 - REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 20 DE MAIO DE 2010. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, realizar reunião extraordinária no próximo dia 20 de Maio de 2010, pelas 9h30m, para discussão e análise dos seguintes assuntos: Plano de Actividades e Orçamento para 2010 e Relatório de Gestão e Contas de 2009, apresentado pela Termalístur - Termas de São Pedro do Sul, E.E.M. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 228/10 – 32.2 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010- COBRANÇA COERCIVA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água no mês de Dezembro/2009, nos termos da informação nº 79, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 03/05/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 229/10 – 32.3 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE JANEIRO DE 2010- COBRANÇA COERCIVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água no mês de Janeiro/2010, nos termos das informações nº 81 e 82, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datadas de 05/05/2010 e 04/05/2010, que aqui se dão por integralmente reproduzidas. -----

04- DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 230/10 – 4.5 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – PROCESSO Nº 29/2009. -----**

No seguimento da deliberação nº 10/10-42 de 11/01/2010 e, de acordo com a informação nº25/2010 da Técnica de Serviço Social, datada de 10/05/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os trabalhos deverão ser executados pelos serviços camarários. -----

DELIBERAÇÃO N.º 231/10 – 4.6 - PEDIDO DE CORRECÇÃO DA TAXA COBRADA DURANTE A ÉPOCA 2008/2009 ÀS EQUIPAS DE COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO E GINÁSTICA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL. -----

Após análise do pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de ocupação em 25%, mediante os comprovativos das provas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 232/10 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO PARA ACTIVIDADE, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL. -----

De acordo com o proposto pelo Vereador da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 50€ para realização de um trabalho de filmagem em vários locais do Concelho com a colaboração de um grupo de alunos do Mestrado de Criação Artística Contemporânea da Universidade de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Aveiro, para as comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios devendo, como contrapartida, ser incluído o logótipo da Câmara Municipal na publicidade do evento. -----

DELIBERAÇÃO N.º 233/10 – 4.8 - PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO "OS EMIGRANTES", APRESENTADA PELO GRUPO ZUNZUM ASSOCIAÇÃO CULTURAL. -----

Analizada a presente proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo “Os Emigrantes”, no Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, no dia 14 de Maio/2010, autorizando a despesa do cachet no valor de 700€ (isento de IVA), bem como o pagamento de cinco refeições (8€/cada), estabelecendo, ainda, o preço de venda de bilhetes em 4€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 234/10 – 4.9 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO POR GRUPO DE ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL.. -----

Analizado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, a título gracioso, a elaboração de cinquenta cartazes A3 e dois de maiores dimensões, alusivos à iniciativa do grupo de alunos da Escola Secundária de S. Pedro do Sul com o objectivo de angariar fundos para o IPO de Coimbra - Corrida/Marcha “Prevenir para Curar”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 235/10 – 4.10 - PEDIDO DE VIATURA DE NOVE LUGARES, APRESENTADO PELO CLUBE DE CULTURA E DESPORTO DE BORDONHOS.----

Analizado o presente pedido e, à semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma viatura de nove lugares ao Clube supra mencionado, para deslocação a Torre de Moncorvo para uma jornada de Pesca Desportiva, devendo o gasóleo ser pago pelos requerentes e a condução da mesma ser efectuada por funcionário da Câmara, que também é sócio do Clube. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 236/10 – 4.11 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PALCO, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO “AS BAILARINAS DE SOBRAL DE PINHO” -----

Analizado o presente pedido a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por considerarem o valor do orçamento excessivo, concordar com o proposto pelo Vereador da Cultura, Desporto e Acção Social, concedendo apoio financeiro para a construção de um palco no valor de 5.531.64€, correspondente aos materiais a aplicar, de acordo com o orçamento apresentado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 18h15 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,